



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 381/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que visem a pavimentação dos 600 metros que fazem parte do início da estrada municipal Nelson Bolotário e também, Avenida Rodrigo Castrequini Castilho Nogueira, confluência com Avenida Antônio Mega Fuzete, que ainda não conta com pavimentação asfáltica

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de julho de 2024.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que cabe ao Poder Executivo promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que visem a pavimentação dos 600 metros que fazem parte do início da estrada municipal Nelson Bolotário e também, Avenida Rodrigo Castrequini Castilho Nogueira, confluência com Avenida Antônio Mega Fuzete, que ainda não conta com pavimentação asfáltica, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

